

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Prorroga o prazo da Sindicância Investigativa nº 007/2021 e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artº 142 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior de cada Poder ou entidade.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 007/2021, instaurado através da Portaria nº 2305/2021, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de janeiro de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.